



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2009-TJ/PA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E O MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estádio do Pará, CEP 66613-710, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **TJPA**, neste ato representado por seu Presidente Desembargador **RICARDO FERREIRA NUNES**, portador da carteira de identidade nº 3399645 SSP/PA e CPF nº 055.817.612-72, residente e domiciliado nesta cidade de Belém/PA, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede na Avenida Vereador Antonio Nonato Pedrosa, nº. 324, Bairro Administrativa, CEP: 68570-000, São Geraldo do Araguaia/PA, inscrita no CNPJ/MF nº 10.249.241/0001-22, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor **EDILSON PEREIRA DE CARVALHO**, portador da carteira de identidade nº 30755294-2 SSP/PA, inscrito no CPF nº. 716.619.803-68, residente e domiciliado no município de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará, doravante denominado **CONVENIADO**, acordaram e ajustaram celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio, mediante as cláusulas e condições que seguem, com fundamento nas disposições do art. 116 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do instrumento original, cujo objeto é a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município, por mais 3 (três) anos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência de 03 (três) anos, tendo início em 07 de maio de 2018 e término em 06 de maio de 2021, em conformidade com o disposto na Lei nº. 8.666/93, artigo 57, § 3º, podendo ser alterado ou renovado caso haja interesse dos partícipes.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não mencionadas no presente termo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o TJ/PA providenciará a publicação no Diário Oficial.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO


Fica eleito o Fórum de Belém, capital do Estado do Pará, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir controvérsias decorrentes da execução do presente Convênio. E, por estarem de acordo e compromissados, assinam este instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o assinam em 03 (três) vias de igual teor e forma para todos os fins legais.

Belém, 05 de abril de 2018.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará


RICARDO FERREIRA NUNES

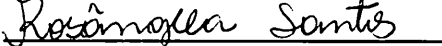
Desembargador Presidente

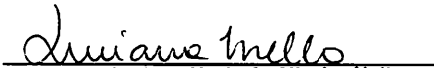

Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Testemunhas:


CPF: 598.039.322-68


CPF: Luciana Machado Silveira Mello
CPF: 024.382.424-69

Mat. 5/230575/2. Motorista. OBJ. Conduzir servidor p/ Sensibilização e Cadastro de Empreendimentos Turísticos Locais. DESTINO: Barcarena, Abaetetuba e Itaipândia. PERÍODO: 16 a 20 de abril de 2018. Ordenador de despesas: ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA.

PORTARIA Nº 173/2018/GEPS/SETUR

CONSIDERANDO os termos do processo 2018/15009/RESOLVE. Conceder 4,5 diárias ao servidor abaixo descrito ALBERT FRANKLIN LALLA PANTOJA Mat. 55585601/1, Assistente de Gestão em Turismo. OBJ. Sensibilizar e Cadastro de Empreendimentos Turísticos Locais. DESTINO: Cametá/PA. PERÍODO: 23 a 27 de abril de 2018. Ordenador de Despesas: ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA.

Protocolo: 300654

PORTARIA Nº 170/2018/GEPS/SETUR

CONSIDERANDO os termos do processo 2018/149471/RESOLVE. Conceder 4,5 diárias ao servidor abaixo descrito CLEBER GOMES DA SILVA Mat. 54195605/2, Gerente de Estatísticas e Informação. OBJ. Realização de Inventário da Oferta Turística. DESTINO: Bragança - Pa. PERÍODO: 16 a 20 de abril de 2018. Ordenador de Despesas: ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA.

Protocolo: 300669

PORTARIA Nº 178/2018/GEPS/SETUR

CONSIDERANDO os termos do processo 2018/144108/RESOLVE. Conceder 4,5 diárias a Servidora RAFAELLA CAROLINA DE BRITO Mat. 55585723/1, Gerente de Turismo Cultural. OBJ. Avaliação do Evento Semana dos Povos Indígenas. DESTINO: São Félix do Xingu / PA. PERÍODO: 16 a 20/04/2018. Ordenador de Despesas: ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA.

Protocolo: 300717

PORTARIA Nº 185/2018/GEPS/SETUR

CONSIDERANDO o Processo 2018/149872 - DAFI/SETUR, RESOLVE: Conceder a ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA matrícula 3255565/1, 10 (dez) dias de férias referente ao exercício 2015/2016, no período de 17/04/2018 a 26/04/2018, e no mesmo ato informa que responderá pela DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAFI, o Coordenador de Finanças, ANDREY CASSIO DE SOUZA PIMENTEL, Matrícula 57206530/4, sem ônus adicionais a administração ADINAULR GOÊS Secretário de Estado de Turismo.

Protocolo: 300791

PORTARIA Nº 108/2018-GAB/DPG, DE 5 DE ABRIL DE 2018.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais contidas no Art. 8º, da Lei Complementar Nº 054, de 07 de fevereiro de 2006 e

CONSIDERANDO o art. 48, §5º da Lei Nº 8.520, DE 1º DE AGOSTO DE 2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, combinando art. 6º, II, PARÁGRAFO ÚNICO da Lei Nº 8587 de 28 de dezembro de 2017, Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2018, que estabeleceu que os créditos suplementares, com indicação de recursos compensatórios dos próprios órgãos serão abertos, até o limite de 25%, no âmbito dos órgãos que integram os Poderes Legislativo e Judiciário, a Defensoria Pública, o Ministério Público e os demais órgãos constitucionais independentes, por ato dos seus dirigentes, observados os prazos legais estabelecidos, RESOLVE

Art. 1º - Fica autorizado a suplementação no valor de R\$ 1.100.000,00 (Hum milhão e cem mil reais) para atender a programação do Orçamento conforme o plano de trabalho vigente da Defensoria Pública do Estado, na forma abaixo discriminada

Codificação Programática	Fonte	Natureza de Despesa	Plano Interno	Valor - R\$ 1,00
03.122.1445.8442	0101	448009	2120003442	542.000,00
03.122.1445.7594	0101	448051	2120003441	668.000,00
TOTAL				R\$ 1.210.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à viabilização da suplementação mencionada no art. 1º da presente Portaria, correrão por conta da anulação parcial das dotações consignadas no Orçamento vigente da Defensoria Pública.

Art. 3º Considera-se recursos para o atendimento do disposto no artigo anterior da presente Portaria, desde que não comprometidos, o estabelecimento no Inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação a seguir

Codificação Programática	Fonte	Natureza de Despesa	Plano Interno	Valor - R\$ 1,00
03.122.1447.8458	0101	339039	421000365C	500.000,00
03.091.1445.8434	0101	339039	212000343C	30.000,00
03.122.1447.8460	0101	339047	421000366C	30.000,00
TOTAL				R\$ 1.200.000,00

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a contar do dia 05 de abril de 2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se. Belém, 5 de abril de 2018. JENIFFER DE BARROS RODRIGUES Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 300497

PORTARIA Nº 605/18 - DPG EM, 04/04/2018.

Conceder 30 dias de Licença Prêmio a Servidora Pública SILVIA HELENA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 8098241/2, referente ao triênio 2012/2015, período 04/06/2018 a 03/07/2018. De-se ciência, cumpra-se e publique-se. JENIFFER DE BARROS RODRIGUES Defensora Pública Geral

Protocolo: 300616

PORTARIA Nº 609/18 - DPG EM, 05/04/2018.

Conceder 30 dias de Licença Prêmio a Servidor Público THIAGO MENDES DA SILVA, matrícula 57201718/1, referente ao triênio 2008/2011, período 14/05/2018 a 12/06/2018. De-se ciência, cumpra-se e publique-se. JENIFFER DE BARROS RODRIGUES-Defensora Pública Geral

Protocolo: 300645

PORTARIA Nº 615/18 - DPG EM, 06/04/2018.

Conceder 30 dias de Licença Prêmio a Servidora Pública MARILDA TAVARES DE PAULA OLIVEIRA, matrícula 5631769/1, referente ao triênio 2011/2014, período 02/07/2018 a 31/07/2018. De-se ciência, cumpra-se e publique-se. JENIFFER DE BARROS RODRIGUES Defensora Pública Geral

Protocolo: 300633

PORTARIA Nº 614/18 - DPG EM, 06/04/2018.

Conceder 30 dias de Licença Prêmio a Servidora Pública PETRONILA GOMES COUTINHO, matrícula 3212416/2, referente ao triênio 2014/2017, período 14/05/2018 a 12/06/2018. De-se ciência, cumpra-se e publique-se. JENIFFER DE BARROS RODRIGUES-Defensora Pública Geral

Protocolo: 300627

PORTARIA Nº 594/18 - DPG EM, 02/04/2018.

Conceder 30 dias de Licença Prêmio a Servidora Pública LAURINDA DA SILVA HENSCHL, matrícula 5138000/1, referente ao triênio 2012/2015, período 14/05/2018 a 12/06/2018. De-se ciência, cumpra-se e publique-se. JENIFFER DE BARROS RODRIGUES-Defensora Pública Geral

Protocolo: 300602

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 001/2018

CONTRATO Nº: 026/2017

PROCESSO Nº: 2012/140.520 - DP/PA

PARTILS Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa NILSON REBONATTO - ME (CNPJ/MF Nº 01.341.570/0001-08)

OBJETO: O objeto deste Termo Aditivo ao contrato supramencionado é o da MODIFICAÇÃO DO VALOR DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL, passando para R\$ 7.393,50 (sete mil, trezentos e noventa e três reais e cinquenta centavos), mensal em razão do ACORDO LNIRE, AS PARTES, COM O FIM DE DIMINUIÇÃO DO VALOR DO ALUGUEL, conforme previsão do art. 18 da Lei nº 8.245/91

DATA ASSINATURA: 10/04/2018 - DOTACÃO ORÇAMENTARIA Programa/Projeto/Atividade: 30101 03 122 1447 8458

Fonte: 0301 Natureza da Despesa: 339036-Plano Interno (PI) 4210008458C GP Para: 239065

FÓRO: Justiça Estadual do Pará - Comarca de Belém RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: NILSON REBONATTO

CPI/MF: 171.346.682-15 ENDEREÇO DA EMPRESA: Avenida Duque de Caxias, nº 1.036, Bairro Marco, CEP: 66093-029, Belém/PA

ORDEMADOR: JENIFFER DE BARROS RODRIGUES - Defensora Pública Geral. CPI/MF Nº: 517.526.382-04

Protocolo: 300477

OUTRAS MATÉRIAS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº: 2014/491259 - DP/PA

CONTRATO: 012/2015 DP/PA DATA DA ASSINATURA: 17/04/2015 DATA DA PUBLICAÇÃO: 23/04/2015 - DOE: 32.871

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Pará CONTRATADO: Equilibrium Web Serviços de Informática Ltda - EPP

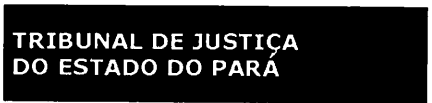
OBJETO: Prestação de serviços técnicos de infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para o ambiente de TIC da Defensoria Pública do Estado do Pará

DAI FISCALIZAÇÃO: A execução das obrigações contratuais integrantes deste Contrato será acompanhada e fiscalizada pela servidora do NITIC da CONTRATANTE, senhora Natalia Couto Dias da Silva, matrícula nº 57195075, como fiscal, e pelo Sr. Francys Felix dos Santos, matrícula nº 571764632, como fiscal substituto, com autoridade para exercer, como representante da Administração, toda e qualquer ação de orientação geral, com fins de atender o que determina os arts. 6º e 73 da Lei nº 8.666/93 e do art. 6º do Decreto nº 2.271/97

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, através de sua titular, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93 determina o apostilamento ao contrato nº 012/2015, pertinente à alteração no representante da Administração que atua como fiscal no Contrato em questão, bem como a inclusão do fiscal substituto do mesmo contrato, devidamente assistido pela Consultoria Jurídica deste Órgão

Belém, 09 de abril de 2018. JENIFFER DE BARROS RODRIGUES-Defensora Pública do Estado do Pará

Protocolo: 300566



Extrato do 3º Termo Aditivo ao Convênio nº. 002/2009/TJPA/ Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de São Geraldo do Araguaia//Objeto: Cooperação mútua dos Convenientes visando a propiciar agilidade e melhorar na qualidade da prestação jurisdicional no município/Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência em mais 03 anos // Vigência: início em 07/05/2018 a 06/05/2021// Data da assinatura: 05/04/2018// Responsável pela assinatura: Ricardo Ferreira Nunes - Desembargador Presidente do TJPA

Protocolo: 298002

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº. 011/2015-TJPA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Santarém - CNPJ/MF 05.182.233/0003-38// Objeto: Cooperação Técnica entre os partidos, visando a cessação de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município// Objeto do Aditivo: prorrogação de vigência em mais 03 anos// Vigência do Aditivo: 3 anos, início em 08/04/2018 e término em 07/04/2021// Data da assinatura: 05/04/2018// Responsável pela assinatura: Ricardo Ferreira Nunes - Desembargador Presidente do TJPA

Protocolo: 297995